



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS”

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040 – Estado de São Paulo

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br

LEI N° 3.842, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

"Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município da Estância Turística de Tremembé-SP., para o exercício de 2013".

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - O Orçamento Fiscal do Município de Tremembé, Estado de São Paulo, para o exercício de 2013, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 84.638.129,00 (oitenta e quatro milhões, seiscentos e trinta oito mil, cento e vinte e nove reais)**, discriminados pelos anexos integrantes desta lei, sendo:

EXECUTIVO	⇒ R\$ 81.769.861,00
LEGISLATIVO	⇒ R\$ 2.868.268,00
T O T A L	⇒ R\$ 84.638.129,00

ARTIGO 2º - A RECEITA será realizada mediante arrecadação dos tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos Anexos desta lei, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	R\$ 17.354.000,00
Receitas de Contribuições	R\$ 427.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS”

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040 – Estado de São Paulo

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br

Receita Patrimonial	R\$ 266.165,00	
Receita de Serviços	R\$ 30.000,00	
Transferências Correntes	R\$ 57.406.264,00	
Outras Receitas Correntes	<u>R\$ 11.798.000,00</u>	R\$ 87.282.129,00
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		
Transferências de Capital	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
SUB-TOTAL		<u>R\$ 4.000.000,00</u>
Deduções à Receita.		(-) R\$ 6.644.000,00
TOTAL.		<u>R\$ 84.638.129,00</u>

ARTIGO 3º - Os Valores previstos a título de estimativa e compensação da renúncia da Receita, constante dos Anexos de Metas Fiscais (art. 4º, § 2º, inciso V, da lei 101/00) – Demonstrativo VII, introduzido na lei municipal nº 3.785, de 06 de Julho de 2012, já consta deduzida da Estimativa da Receita do IPTU – Imposto Sobre Propriedade Territorial e Predial Urbana, previsto no Anexo 2 – Resumo Geral da Receita – Orçamento Estimado, previsto nesta lei:

ARTIGO 4º - A DESPESA será realizada segundo a discriminação do ANEXO 7 – Demonstrativo por Função, Subfunções, Programa, Projetos, Atividades e Operações Específicas – Orçamento, integrantes desta lei, que apresentam o seguinte desdobramento:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS”

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040 – Estado de São Paulo

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br

POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	R\$ 2.868.268,00
04 - Administração	R\$ 19.537.064,20
06 - Segurança	R\$ 4.600,00
08 - Assistência Social	R\$ 2.883.600,00
09 - Previdência Social	R\$ 1.487.400,00
10 - Saúde	R\$ 15.209.480,00
12 - Educação	R\$ 34.163.400,00
13 - Cultura	R\$ 392.920,00
15 - Urbanismo	R\$ 2.542.840,00
17 - Saneamento	R\$ 355.180,00
20 - Agricultura	R\$ 547.286,80
25 - Energia	R\$ 1.146.000,00
26 - Transporte	R\$ 691.850,00
27 - Desporto e Lazer	R\$ 2.741.660,00
99 - Reserva de Contingência	R\$ 66.580,00
T O T A L	R\$ 84.638.129,00

POR SUBFUNÇÕES

031 - Ação Legislativa	R\$ 610.988,00
121 - Planejamento e Orçamento	R\$ 443.000,00
122 - Administração Geral	R\$ 15.560.004,20
123 - Administração Financeira	R\$ 1.289.760,00
129 - Administração de Receitas	R\$ 1.451.430,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS”

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040 – Estado de São Paulo

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br

181 -	Policiamento	R\$	4.600,00
241 -	Assistência ao Idoso	R\$	36.840,00
243 -	Assistência a Criança e aos Adolescentes	R\$	979.350,00
244 -	Assistência Comunitária	R\$	1.660.810,00
272 -	Previdência do Regime Estatutário	R\$	859.800,00
301 -	Atenção Básica	R\$	7.537.840,00
302 -	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$	6.704.640,00
304 -	Vigilância Sanitária	R\$	257.180,00
305 -	Vigilância Epidemiológica	R\$	495.500,00
306 -	Alimentação e Nutrição	R\$	1.661.000,00
361 -	Ensino Fundamental	R\$	23.139.400,00
364 -	Ensino Superior	R\$	131.600,00
365 -	Ensino Infantil	R\$	8.786.000,00
367 -	Educação Especial	R\$	333.000,00
391 -	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	R\$	112.800,00
392 -	Difusão Cultural	R\$	375.950,00
451 -	Infraestrutura Urbana	R\$	496.430,00
452 -	Serviços Urbanos	R\$	2.317.500,00
482 -	Habitação Urbana	R\$	32.300,00
512 -	Saneamento Básico Urbano	R\$	355.180,00
606 -	Extensão Rural	R\$	547.286,80
695 -	Turismo	R\$	287.460,00
752 -	Energia Elétrica	R\$	1.146.000,00
782 -	Transporte Rodoviário	R\$	891.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS”

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040 – Estado de São Paulo

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br

812 - Desporto Comunitário	R\$ 390.100,00
813 - Lazer	R\$ 2.156.100,00
843 - Serviços da Dívida Interna	R\$ 2.700.000,00
846 - Outros Encargos Especiais	R\$ 820.000,00
999 - Reserva de Contingência	R\$ 66.580,00
T O T A L	R\$ 84.638.129,00

POR CATEGORIA ECONÔMICA

Despesas Correntes	R\$ 73.072.367,00
Despesas de Capital	R\$ 11.499.182,00
Reserva de Contingência	R\$ 66.580,00
T O T A L	R\$ 84.638.129,00

POR ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO

01 - Executivo	R\$ 81.769.861,00
----------------	-------------------

PODER LEGISLATIVO

02 - Legislativo	R\$ 2.868.268,00
------------------	------------------

T O T A L	R\$ 84.638.129,00
------------------	--------------------------

DESPESA/POR UNIDADE

01 Gabinete do Prefeito	R\$ 443.000,00
02 Chefia de Gabinete do Prefeito	R\$ 1.451.080,00
03 Secretaria de Assuntos Jurídicos	R\$ 837.750,00
04 Secretaria de Assuntos Fazendários	R\$ 2.716.190,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS”

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040 – Estado de São Paulo

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br

05	Secretaria de Administração	R\$ 2.914.220,00
06	Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos	R\$ 10.162.234,20
07	Secretaria de Ação Social	R\$ 2.627.670,00
08	Secretaria de Educação	R\$ 34.183.400,00
09	Secretaria de Saúde	R\$ 15.354.240,00
10	Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte	R\$ 3.592.360,00
11	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 547.286,80
12	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	R\$ 178.190,00
13	Encargos Gerais do Município	R\$ 6.055.580,00
14	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R\$ 706.660,00
02	Legislativo	R\$ 2.868.268,00
T O T A L		R\$ 84.638.129,00

ARTIGO 5º - O Orçamento Fiscal de Seguridade Social do Município, abrangendo todos os seus Órgãos e Fundos, estima a RECEITA e fixa a DESPESA em R\$ 10.880.507,00 (dez milhões, oitocentos e oitenta mil, quinhentos e sete reais), assim discriminadas:

RECEITA

1112.02.00 -	Imposto sobre a Propriedade Territorial e Predial Urbana	R\$ 2.000.000,00
1210.29.00 -	Contribuição Previdenciária	R\$ 427.700,00
1721.01.02 -	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM	R\$ 3.296.807,00
1722.01.01 -	Cota Parte do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS	R\$ 2.000.000,00
1724.01.00	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.	R\$ 3.158.000,00
T O T A L		R\$ 10.880.507,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS”

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 – Caixa Postal n.º 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040 – Estado de São Paulo

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br

ARTIGO 6º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à abertura de Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 7% (sete por cento) do montante da despesa orçamentária fixada para o exercício, nos termos do Item I, Artigo 7º combinado com o Artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64 e com o inciso V do Artigo 167 da Carta Magna.

ARTIGO 7º - No decorrer da execução orçamentária do exercício de 2013 os recursos destinados aos projetos e atividades poderão sofrer transposição, remanejamento e transferência, nos respectivos órgãos de governo, nos termos do inciso VI, do artigo 165 da Constituição Federal, mediante lei específica.

ARTIGO 8º - Fica autorizado ao Poder Executivo a adotar, por meio de Decreto, medidas que visem adequar as despesas dos Órgãos/Unidades Orçamentárias dos Quadros que integram esta Lei ao efetivo comportamento da Receita, naquilo que lhe for permitido pelas disposições contidas no § 1º e § 2º, incisos I e II, e § 3º do Artigo 11 da Lei Municipal n.º 3.785, de 06 de junho de 2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), para o exercício de 2013.

ARTIGO 9º - A Reserva de Contingência constante desta Lei Orçamentária, será utilizada como fonte de recursos para reforço de dotações orçamentárias, por meio de Créditos Adicionais Suplementares, e abertura de Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários, conforme artigo 5º da Portaria n.º 42, de 14 de abril de 1999.

ARTIGO 10 - Esta lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS”

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 – Caixa Postal n.º 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040 – Estado de São Paulo

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 23 de outubro de 2012.

JOSE ANTONIO DE BARROS NETO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 23 de outubro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA LEITE SANTOS

Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS”

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040 – Estado de São Paulo

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br

QUADRO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA REFERENTE AO PERÍODO DE 2009 A 2013
ORÇAMENTO PROGRAMA – 2013

R E C E I T A				
RECEITA ARRECADADA			RECEITA ESTIMADA	
2009	2010	2011	2012	2013
R\$ 51.028.561,06	R\$ 58.807.893,48	R\$ 68.624.419,29	R\$ 80.724.000,00	R\$ 84.638.129,00
D E S P E S A				
DESPESA REALIZADA			DESPESA FIXADA	
2009	2010	2011	2012	2013
R\$ 53.534.884,07	R\$ 61.343.333,51	R\$ 71.571.858,80	R\$ 80.724.000,00	R\$ 84.638.129,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS”

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040 – Estado de São Paulo

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br

EXERCÍCIO DE 2013

ORÇAMENTO FISCAL DE SEGURIDADE SOCIAL - EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO FISCAL DE SEGURIDADE SOCIAL POR FUNÇÕES DE GOVERNO			
DISCRIMINAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL R\$	ORÇAMENTO SEG.SOCIAL R\$	TOTAL GERAL R\$
Gabinete do Prefeito	65.000,00	378.000,00	443.000,00
Chefia de Gabinete do Prefeito	211.900,00	1.239.180,00	1.451.080,00
Secretaria de Assuntos Jurídicos	156.500,00	681.250,00	837.750,00
Secretaria de Assuntos Fazendários	470.700,00	2.245.490,00	2.716.190,00
Secretaria de Administração	557.700,00	2.356.520,00	2.914.220,00
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos	1.002.824,20	9.159.410,00	10.162.234,20
Secretaria de Ação Social	323.500,00	2.304.170,00	2.627.670,00
Secretaria de Educação	4.595.000,00	29.588.400,00	34.183.400,00
Secretaria de Saúde	1.452.300,00	13.901.940,00	15.354.240,00
Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte	210.560,00	3.381.800,00	3.592.360,00
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	119.022,80	428.264,00	547.286,80
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	41.500,00	136.690,00	178.190,00
Encargos Gerais do Município	791.400,00	5.197.600,00	5.989.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	5.600,00	701.060,00	706.660,00
Legislativo	877.000,00	1.991.268,00	2.868.268,00
Reserva de Contingência	-	-	66.580,00
TOTAL	10.880.507,00	73.691.042,00	84.638.129,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS”

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040 – Estado de São Paulo

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br

EXERCÍCIO - 2013

PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO – FUNDEB

RECEITA	VALOR R\$	DESPESAS	VALOR R\$
1724.01.00 – Transf. De Recursos do FUNDEB.....	16.357.000,00	I – 12.361.00.0.000	
1325.01.02 – Receita de Remuneração Depósitos Bancários Receitas Vinculadas – FUNDEB.....	50.000,00	Manutenção do FUNDEB	
		3.1.90.11.00 – Pessoal do Magistério e Administrativo.....	8.300.000,00
		3.1.90.13.00 – Obrig. Patronais do Magistério e Adm.....	2.318.000,00
		3.1.90.14.00 – Diárias Civil.....	5.000,00
		3.1.90.94.00 – Ind. Rest. Trabalhistas.....	130.000,00
		3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	280.000,00
		3.3.90.32.00 – Material de Distribuição /gratuita.....	10.000,00
		3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	160.000,00
		3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	831.000,00
		3.1.90.96.00 – Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado.....	460.000,00
(transf. Financ. do município quando necessário)		4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	200.000,00
		4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	100.000,00
TOTAL GERAL.....	16.407.000,00	TOTAL GERAL.....	12.794,000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS”

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040 – Estado de São Paulo

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br

EXERCÍCIO – 2013

PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO – FUNDEB

RECEITA	VALOR R\$	DESPESAS	VALOR R\$
1724.01.00 – Transf. De Recursos do FUNDEB.....	-	I – 12.365.00.0.000	
		Manutenção do FUNDEB	
1325.01.02 – Receita de Remuneração Depósitos Bancários Receitas Vinculadas – FUNDEB.....	-	3.1.90.11.00 – Pessoal do Magistério e Administrativo.....	2.110.000,00
		3.1.90.13.00 – Obrig. Patronais do Magistério e Adm.....	530.000,00
		3.1.90.14.00 – Diárias Civil.....	3.000,00
		3.1.90.94.00 – Ind. Rest. Trabalhistas.....	-
		3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	30.000,00
		3.3.90.32.00 – Material de Distribuição /gratuita.....	-
		3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	50.000,00
		3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	810.000,00
		3.1.90.96.00 – Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado.....	-
(Transf. Financ. do município quando necessário)	-	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	-
		4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	80.000,00
		SUB – TOTAL.....	3.613.000,00
TOTAL GERAL.....	16.407.000,00	TOTAL GERAL.....	16.407.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS”

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040 – Estado de São Paulo

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br

EXERCÍCIO – 2013

ÓRGÃO	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL/FMAS	
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	TOTAL – R\$
1112.02.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial e Predial Urbana	299.536,00
1113.00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação	688.330,00
1113.05.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	1.000.000,00
1721.01.02	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	1.000.000,00
17.21.34.01	Transf. de Recursos Financeiros – Progr. Pessoas Port. de Deficiências	10.000,00
17.21.34.02	Cadastramento Único /IGD	65.082,00
17.21.34.03	Piso Variável II	20.000,00
17.21.34.04	Programa de Atenção Integral a Família	75.600,00
17.21.34.05	Piso Variável de Média Complexidade – PETI	12.000,00
17.22.33.03	Proteção Social Básica Especial	126.000,00
17.22.33.04	Praça do Idoso	30.000,00
17.21.34.06	Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	7.782,00
	TOTAL	3.334.330,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS”

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040 – Estado de São Paulo

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br

EXERCÍCIO - 2013

ÓRGÃO	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
Código	Descrição	Valor R\$
3000.00.00	Despesas Correntes	2.550.870,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	902.400,00
3190.00.00	Aplicações Diretas	902.400,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	578.900,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	323.500,00
3300.00.00	Outras Despesas Correntes	1.648.470,00
3390.00.00	Aplicações Diretas	1.648.470,00
3390.14.00	Diárias – Civil	35.190,00
3390.30.00	Material de Consumo	200.760,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	667.660,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	744.860,00
4000.00.00	Despesas de Capital	76.800,00
4400.00.00	Investimentos	76.800,00
4490.00.00	Aplicações Diretas	76.800,00
4490.51.00	Obras e Instalações	13.800,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	63.000,00
	TOTAL	2.627.670,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS”

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040 – Estado de São Paulo

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br

EXERCÍCIO DE 2013

ÓRGÃO	FMAS	
Código	Descrição	Valor R\$
3000.00.00	Despesas Correntes	683.960,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	5.600,00
3190.00.00	Aplicações Diretas	5.600,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	-
3190.13.00	Obrigações Patronais	5.600,00
3300.00.00	Outras Despesas Correntes	678.360,00
3390.00.00	Aplicações Diretas	678.360,00
3390.14.00	Diárias – Civil	-
3390.30.00	Material de Consumo	69.960,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	31.600,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	581.800,00
4000.00.00	Despesas de Capital	22.700,00
4400.00.00	Investimentos	22.700,00
4490.00.00	Aplicações Diretas	22.700,00
4490.51.00	Obras e Instalações	-
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	22.700,00
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	-
	TOTAL	706.660,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS”

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040 – Estado de São Paulo

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br

EXERCÍCIO – 2013

(Secretaria da Saúde)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	TOTAL R\$
1112.02.02	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU	3.000.000,00
1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	2.000.000,00
1325.01.03	Receita Remun. Depósitos Banc. Rec. Vinculados - Fundo de Saúde	18.000,00
1325.01.06	Receita Remun. Depósitos Banc. Rec. Vinculados – Ações de Serv. Públicos da Saúde	1.000,00
1600.99.03	Expedição de Alvará	30.000,00
1721.01.02	Fundo de Participação dos Municípios – FPM	5.796.840,00
1721.33.01	Programa de Assistência Básica Farmacêutica	126.000,00
1721.33.03	Teto Municipal da média e alta complexidade Ambulatorial e hospitalar – MAC	1.150.000,00
1721.33.04	Piso de Atenção Básica Fixo – PAB – Fixo	982.000,00
1721.33.05	Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Incentivo Adicional ao Programa de ACS	455.000,00
1721.33.06	Saúde Família – ESF	528.800,00
1721.33.07	Incentivo no Âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS	75.000,00
1721.33.09	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	25.000,00
1721.33.10	Piso Fixo de Vigilância e Promoção de Saúde	80.000,00
1721.33.11	Formula Infantil Adiciona – HIV/AIDS	2.100,00
1722.01.01	Cota Parte do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS	1.000.000,00
1722.33.01	Aquisição de Insumos para Diabetes	21.000,00
1722.33.02	Transferência de Recurso Financeiro - Projeto Sorria São Paulo	26.500,00
	TOTAL	15.354.240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS”

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040 – Estado de São Paulo

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br

EXERCÍCIO – 2013
PLANO DE APLICAÇÃO

(Secretaria da Saúde)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL R\$
01.09.01	Administração	143.820,00	940,00	144.760,00
01.09.02	Coordenadoria Técnica-Administrativa da Saúde	105.280,00	-	105.280,00
01.09.03	Setor de Administrativo da Saúde	5.570.600,00	57.880,00	5.628.480,00
01.09.04	Setor de Atendimento da Saúde	8.561.060,00	52.940,00	8.614.000,00
01.09.05	Coordenadoria Técnica do Pronto Atendimento Municipal	109.040,00	-	109.040,00
01.09.06	Setor de Vigilância Epidemiológica	433.500,00	62.000,00	495.500,00
01.09.07	Setor de Vigilância Sanitária	227.980,00	29.200,00	257.180,00
	TOTAL	15.151.280,00	202.960,00	15.354.240,00